CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 13.694.899/0001-31

E-MAIL: crechensf@maracanau.ce.gov.br / gabiaprofessora123@gmail.com

FONE: (85) 3383-3874 PROCESSO Nº: 16/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Municipal Nossa Senhora de Fátima no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanau, 27 de Agosho de 2025.

GÁBIA CAVALCANTE LIMA
Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 3 Nº DO CNPJ: 13.694.899/00					3.694.899/0001-31		
4	ENDER	EÇO: RUA F, S/N – PARQUE LUZARDO VIANA , MARACANAÚ-CI					
5	MARA	MARACANAÚ: 27 / 08 / 3015 ASSINATURA DO REPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	Souc	ITAMOS INFORMAR ATÉ OJ 109 12025 OS PREÇOS PAR	A A RELAÇÃO D	SCRIMINADA A	BAIXO		
7		Bens Materials/Serviços					
QUADRO	7.1- N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	AÇUCAR OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, TIPO CRISTAL, CM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P E UNIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICROORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. SAFRA EM EXERCICIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVIOLADA DE 1KG.	KILO	25			
	02	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM CM 250G, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	35			
7.7-	PREÇO 1	OTAL: (R\$):			The trace Visiting Research and the		
A) T	ODOS OS ERÍODO I	R ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: SITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTA ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PAI ESCOLAR SENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS	RTIR DA EMISSÃO		Compra/ Serviço Fiscais/faturas co		
c) P		ÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.					
c) P	PROVAC						
c) P	PROVAC	DO PROPONENTE:					